



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

LEI N.º 426/2022

Estima Receita e Fixa a
Despesa do Município para o
Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sertãozinho aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, para o exercício de 2023, estima a receita em R\$ 40.340.000,00 (Quarenta milhões e trezentos e quarenta mil reais) e fixa a despesa em R\$ 38.464.000,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destina o valor de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais) para a reserva de contingência e R\$ 1.570.000,00 (Um milhão e setenta mil reais) para a reserva legal do RPPS.

Artigo 2º - Destacam-se como as principais receitas em relação ao Orçamento Municipal para o exercício de 2023, as seguintes:

| | | |
|---|------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ | 38.613.320,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R\$ | 631.300,00 |
| Contribuição | R\$ | 1.271.100,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ | 1.474.020,00 |
| Receita de Serviços | R\$ | 5.000,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 35.113.900,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ | 118.000,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | R\$ | 1.746.900,00 |
| Contribuição INTRA-ORÇAMENTÁRIA | R\$ | 1.746.900,00 |
| Deduções das Receitas Correntes – FUNDEB | R\$ | (3.740.220,00) |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ | 3.720.000,00 |
| Alienação de bens | R\$ | 50.000,00 |
| Transferência de Capital | R\$ | 3.670.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO | R\$ | 40.340.000,00 |

Rua Dirson Andrade, 103, Centro - Sertãozinho/PB, CEP 58.268-000
Fones: (83) 3685-1073 / 1075



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Artigo 3º - As despesas orçamentárias se apresentam fixadas da seguinte forma para o exercício de 2023:

| | | |
|-------------------------------|-----|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ | 32.368.300,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 19.301.200,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ | 10.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ | 13.057.100,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ | 6.095.700,00 |
| Investimentos | R\$ | 5.570.600,00 |
| Inversões Financeiras | R\$ | 50.000,00 |
| Amortização da Dívida | R\$ | 475.100,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ | 1.876.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO | R\$ | 40.340.000,00 |

Artigo 4º - As despesas orçamentárias serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, distribuídas da seguinte maneira:

| ÓRGÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Poder Legislativo | 1.303.200,00 | 0,00 | 1.303.200,00 |
| Poder Executivo | 16.243.100,00 | 18.806.700,00 | 35.049.800,00 |
| Instituto de Previdência Municipal | 0,00 | 3.987.000,00 | 3.987.000,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | 17.546.300,00 | 22.793.700,00 | 40.340.000,00 |

Artigo 5º - As rubricas de receitas e os Programas de Trabalhos do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta Lei.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| | | | |
|----|---------------|-----|--------------|
| 01 | Legislativa | R\$ | 1.303.200,00 |
| 04 | Administração | R\$ | 5.290.700,00 |

Rua Dirson Andrade, 103, Centro - Sertãozinho/PB, CEP 58.268-000
Fones: (83) 3685-1073 / 1075



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

| | | | |
|----|--------------------------|-----|---------------|
| 08 | Assistência Social | R\$ | 1.700.100,00 |
| 09 | Previdência Social | R\$ | 2.417.000,00 |
| 10 | Saúde | R\$ | 7.775.700,00 |
| 12 | Educação | R\$ | 13.495.500,00 |
| 13 | Cultura | R\$ | 787.000,00 |
| 15 | Urbanismo | R\$ | 1.302.900,00 |
| 17 | Saneamento | R\$ | 322.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | R\$ | 380.000,00 |
| 20 | Agricultura | R\$ | 1.361.400,00 |
| 26 | Transporte | R\$ | 778.100,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | R\$ | 424.300,00 |
| 28 | Encargos Especiais | R\$ | 1.126.100,00 |
| 99 | Reserva de Contingências | R\$ | 1.876.000,00 |

| | | |
|-------------|-----|---------------|
| TOTAL GERAL | R\$ | 40.340.000,00 |
|-------------|-----|---------------|

POR SUBFUNÇÕES

| | | | |
|-----|--|-----|---------------|
| 031 | Ação Legislativa | R\$ | 1.303.200,00 |
| 121 | Planejamento e Orçamento | R\$ | 60.000,00 |
| 122 | Administração Geral | R\$ | 9.273.600,00 |
| 123 | Administração Financeira | R\$ | 650.000,00 |
| 128 | Formação de Recursos Humanos | R\$ | 12.100,00 |
| 131 | Comunicação Social | R\$ | 40.000,00 |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | R\$ | 236.500,00 |
| 244 | Assistência Comunitária | R\$ | 1.142.700,00 |
| 272 | Previdência do Regime Estatutário | R\$ | 2.084.300,00 |
| 301 | Atenção Básica | R\$ | 4.832.100,00 |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | R\$ | 24.000,00 |
| 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | R\$ | 451.800,00 |
| 305 | Vigilância Epidemiológica | R\$ | 484.000,00 |
| 361 | Ensino Fundamental | R\$ | 11.041.200,00 |
| 365 | Educação Infantil | R\$ | 2.126.500,00 |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos | R\$ | 327.800,00 |
| 392 | Difusão Cultural | R\$ | 565.500,00 |
| 451 | Infraestrutura Urbana | R\$ | 1.302.900,00 |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | R\$ | 322.000,00 |
| 544 | Recursos Hídricos | R\$ | 380.000,00 |
| 608 | Promoção da Produção Agropecuária | R\$ | 325.000,00 |

Rua Dirson Andrade, 103, Centro - Sertãozinho/PB, CEP 58.268-000
Fones: (83) 3685-1073 / 1075



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

| | | | |
|--------------------|---------------------------|------------|----------------------|
| 782 | Transporte Rodoviário | R\$ | 160.000,00 |
| 812 | Desporto Comunitário | R\$ | 126.000,00 |
| 813 | Lazer | R\$ | 66.700,00 |
| 843 | Serviço da Dívida Interna | R\$ | 806.100,00 |
| 846 | Outros Encargos Especiais | R\$ | 320.000,00 |
| 997 | Reserva do RPPS | R\$ | 1.570.000,00 |
| 999 | Reserva de Contingências | R\$ | 306.000,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ | 40.340.000,00 |

Artigo 6º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II – Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite estabelecido no inciso anterior.

III – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 5% da receita líquida real, conforme definido na Resolução nº 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

IV – Contratar Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital até o limite de 10% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF e Resoluções n.º 40/01 e 43/01, do Senado Federal, observando ainda o Art. 167, III da CF e art. 12, § 2º da LRF.

V – Transferir através de ofício créditos orçamentários de elementos de despesas dentro da mesma função programática, categoria, natureza e modalidade de aplicação.

Rua Dirson Andrade, 103, Centro - Sertãozinho/PB, CEP 58.268-000
Fones: (83) 3685-1073 / 1075



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Parágrafo Único – Não serão incluídos no limite fixado neste artigo Crédito Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se, obrigatoriamente, como limite, os valores conveniados.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 24 de novembro de 2022.

José de Sousa Machado

Prefeito



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 298 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 426/2022

Estima Receita e Fixa a
Despesa do Município para o
Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sertãozinho aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, para o exercício de 2023, estima a receita em R\$ 40.340.000,00 (Quarenta milhões e trezentos e quarenta mil reais) e fixa a despesa em R\$ 38.464.000,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destina o valor de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais) para a reserva de contingência e R\$ 1.570.000,00 (Um milhão e setenta mil reais) para a reserva legal do RPPS.

Artigo 2º - Destacam-se como as principais receitas em relação ao Orçamento Municipal para o exercício de 2023, as seguintes:

| | | |
|---|------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ | 38.613.320,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R\$ | 631.300,00 |
| Contribuição | R\$ | 1.271.100,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ | 1.474.020,00 |
| Receita de Serviços | R\$ | 5.000,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 35.113.900,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ | 118.000,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | R\$ | 1.746.900,00 |
| Contribuição INTRA-ORÇAMENTÁRIA | R\$ | 1.746.900,00 |
| Deduções das Receitas Correntes – FUNDEB | R\$ | (3.740.220,00) |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ | 3.720.000,00 |
| Alienação de bens | R\$ | 50.000,00 |
| Transferência de Capital | R\$ | 3.670.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO | R\$ | 40.340.000,00 |



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição - 298 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - As despesas orçamentárias se apresentam fixadas da seguinte forma para o exercício de 2023:

| | | |
|--------------------------------------|------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ | 32.368.300,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 19.301.200,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ | 10.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ | 13.057.100,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ | 6.095.700,00 |
| Investimentos | R\$ | 5.570.600,00 |
| Inversões Financeiras | R\$ | 50.000,00 |
| Amortização da Dívida | R\$ | 475.100,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ | 1.876.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO | R\$ | 40.340.000,00 |

Artigo 4º - As despesas orçamentárias serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, distribuídas da seguinte maneira:

| ÓRGÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Poder Legislativo | 1.303.200,00 | 0,00 | 1.303.200,00 |
| Poder Executivo | 16.243.100,00 | 18.806.700,00 | 35.049.800,00 |
| Instituto de Previdência Municipal | 0,00 | 3.987.000,00 | 3.987.000,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | 17.546.300,00 | 22.793.700,00 | 40.340.000,00 |

Artigo 5º - As rubricas de receitas e os Programas de Trabalhos do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta Lei.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| | | | |
|----|---------------|-----|--------------|
| 01 | Legislativa | R\$ | 1.303.200,00 |
| 04 | Administração | R\$ | 5.290.700,00 |

Rua Dirson Andrade, 103, Centro - Sertãozinho/PB, CEP 58.268-000
Fones: (83) 3685-1073 / 1075



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 298 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|----|--------------------------|-----|---------------|
| 08 | Assistência Social | R\$ | 1.700.100,00 |
| 09 | Previdência Social | R\$ | 2.417.000,00 |
| 10 | Saúde | R\$ | 7.775.700,00 |
| 12 | Educação | R\$ | 13.495.500,00 |
| 13 | Cultura | R\$ | 787.000,00 |
| 15 | Urbanismo | R\$ | 1.302.900,00 |
| 17 | Saneamento | R\$ | 322.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | R\$ | 380.000,00 |
| 20 | Agricultura | R\$ | 1.361.400,00 |
| 26 | Transporte | R\$ | 778.100,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | R\$ | 424.300,00 |
| 28 | Encargos Especiais | R\$ | 1.126.100,00 |
| 99 | Reserva de Contingências | R\$ | 1.876.000,00 |

| | | |
|-------------|-----|---------------|
| TOTAL GERAL | R\$ | 40.340.000,00 |
|-------------|-----|---------------|

POR SUBFUNÇÕES

| | | | |
|-----|--|-----|---------------|
| 031 | Ação Legislativa | R\$ | 1.303.200,00 |
| 121 | Planejamento e Orçamento | R\$ | 60.000,00 |
| 122 | Administração Geral | R\$ | 9.273.600,00 |
| 123 | Administração Financeira | R\$ | 650.000,00 |
| 128 | Formação de Recursos Humanos | R\$ | 12.100,00 |
| 131 | Comunicação Social | R\$ | 40.000,00 |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | R\$ | 236.500,00 |
| 244 | Assistência Comunitária | R\$ | 1.142.700,00 |
| 272 | Previdência do Regime Estatutário | R\$ | 2.084.300,00 |
| 301 | Atenção Básica | R\$ | 4.832.100,00 |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | R\$ | 24.000,00 |
| 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | R\$ | 451.800,00 |
| 305 | Vigilância Epidemiológica | R\$ | 484.000,00 |
| 361 | Ensino Fundamental | R\$ | 11.041.200,00 |
| 365 | Educação Infantil | R\$ | 2.126.500,00 |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos | R\$ | 327.800,00 |
| 392 | Difusão Cultural | R\$ | 565.500,00 |
| 451 | Infraestrutura Urbana | R\$ | 1.302.900,00 |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | R\$ | 322.000,00 |
| 544 | Recursos Hídricos | R\$ | 380.000,00 |
| 608 | Promoção da Produção Agropecuária | R\$ | 325.000,00 |

Rua Dirson Andrade, 103, Centro - Sertãozinho/PB, CEP 58.268-000
Fones: (83) 3685-1073 / 1075



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 298 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|--------------------|---------------------------|------------|----------------------|
| 782 | Transporte Rodoviário | R\$ | 160.000,00 |
| 812 | Desporto Comunitário | R\$ | 126.000,00 |
| 813 | Lazer | R\$ | 66.700,00 |
| 843 | Serviço da Dívida Interna | R\$ | 806.100,00 |
| 846 | Outros Encargos Especiais | R\$ | 320.000,00 |
| 997 | Reserva do RPPS | R\$ | 1.570.000,00 |
| 999 | Reserva de Contingências | R\$ | 306.000,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ | 40.340.000,00 |

Artigo 6º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II – Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite estabelecido no inciso anterior.

III – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 5% da receita líquida real, conforme definido na Resolução nº 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

IV – Contratar Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital até o limite de 10% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF e Resoluções n.º 40/01 e 43/01, do Senado Federal, observando ainda o Art. 167, III da CF e art. 12, § 2º da LRF.

V – Transferir através de ofício créditos orçamentários de elementos de despesas dentro da mesma função programática, categoria, natureza e modalidade de aplicação.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 298 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único – Não serão incluídos no limite fixado neste artigo Crédito Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se, obrigatoriamente, como limite, os valores conveniados.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 24 de novembro de 2022.

José de Sousa Machado

Prefeito